



A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2023/TEC/CDL-0174, outorga a presente

Certificado de Dispensa de Licenciamento Nº 36/2023

em favor de ANTONIO MUNIZ DA MOTTA, CNPJ nº 00.407.844/520-, sediado na Fazenda Junco Novo, Zona Rural, Capela, SE, CEP 49.700-000, referente à atividade de plantio de cana-de-açúcar numa área de 50,16 ha na Fazenda Limoeiro, localizada na zona rural do município de Capela/SE, com coordenadas geográficas WGS 84 UTM 24L 719484 E / 8832415 N.

Considerações Gerais

01. Este certificado de Dispensa de Licença foi emitido às 16:04:50 do dia 20/09/2023 e não possui data de validade.
02. O código de controle desta licença é <91f3e3c2435b7b4f86f518de369b6984> e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Este Certificado não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O empreendedor responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado deste Certificado.
05. A Adema poderá a qualquer momento cancelar este Certificado, caso verifique desacordo entre as informações e as características reais do empreendimento/atividade sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.